



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 431/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3881/2011 (Protocolo PAE nº. 8926/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Denice Léa Sacramento Aquino, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 12 de julho a 14 de dezembro de 2011, ou até o retorno da juíza titular, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN